

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PROTOCOLO N.º 15/2026
Data 13/03/2026, Horas 14:35

Estado do Paraná

Julia
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2025

1. Normatização

A Lei que criou o Sistema de Controle Interno deste Legislativo foi através da **Resolução 06/20210**, em 20 de setembro de 2010. Em data de 30 de abril de 2019 foi aprovada a **Lei Municipal nº 648/2019**, e com a **Lei de Alterações nº 691/2019** de 12/06/2019 - que dispõe sobre a criação, aprimoramento e estruturação do Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Após a aprovação da **Lei 648/2019 e alteração Lei 691/2019** sancionada pelo executivo, passou então a responder pelo Controle Interno deste Legislativo a servidora efetiva que exercia a função de Consultora Legislativa, a **Sra. Vanilda Aparecida Pereira de Castro**.

Os demais cargos efetivos preenchidos na Câmara Municipal são os de Contador, Advogado e Serviços Gerais, cada um com apenas uma vaga criada e preenchida.

O quadro de funcionários conta ainda com quatro funcionários de provimento em Comissão, sendo um Diretor de Departamento, um Assessor Legislativo, Assessor Jurídico e um Assessor Contábil.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	CPF:628.882.859-91
Período de responsabilidade: 01/01/2020 A 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Nome do cargo efetivo ocupado: CONSULTORA LEGISLATIVA
FORMAÇÃO: Bacharel em Direito – Pós graduação: MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERENCIA DE CIDADES – 2º Pós-Graduação: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Segue em anexo documentos comprobatórios, como diploma e outros cursos na área.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

O Legislativo Municipal de Arapuã não possui Equipe de Apoio designada para auxílio no trabalho do Controle Interno.

O número reduzido de atividades sujeitas a acompanhamento do Controle Interno na Entidade não justificam a composição de Equipe de Apoio para o exercício das atividades do Controlador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício de 2025	Câmara Municipal	Licitações	Verificação dos processos	Todos os processos	Regular
02	Exercício de 2025 – Janeiro a Dezembro	Câmara Municipal	Portal da Transparência	Verificação das atualizações e informações e conferência de envios de documentos, portarias, resoluções, decretos entre outros.	Foram feitas varias modificações visuais que facilite maior agilidade nas informações para maior clareza ao visitar o Portal da Transparência.	Regular
03	Exercício de 2025	Câmara Municipal	Publicação de Relatórios (RGF)	Verificação das informações online da (Portal Transparência) e publicação em órgão oficial	Todos de acordo	Regular
04	Exercício de 2025	Câmara Municipal	Concessão de Diárias	Verificação de empenhos emitidos instruindo os Vereadores com todas as informações relativas à liberação de viagens para	Todas as diárias concedidas	Regular

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

				participarem de cursos e suas responsabilidades. Todos os servidores/vereadores beneficiados com diárias para viagens a cursos apresentaram comprovação de participação (CERTIFICADO).		
05	Exercício 2025	Câmara Municipal	Procedimentos licitatórios para todas as compras e serviços	Realização de procedimentos licitatórios para todas as despesas.	Todas as licitações, Pregão, dispensas e inexigibilidades emitidas pelo Legislativo.	Regular
06	Exercício 2025	Câmara Municipal	Realização de Audiências Públicas previstas em Lei para elaboração e discussão de Planos e prestações de contas	Verificada a divulgação para cada audiência prevista e também as atas e relatórios das audiências realizadas	Todas as audiências realizadas no decorrer do exercício	Regular

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

07	Exercício de 2025	Câmara Municipal	Emissão de relatórios anual do Controle Interno.	Relatórios ficam à disposição do Presidente e demais interessados sobre os trabalhos desenvolvidos do Controle Interno	Na secretaria do Legislativo Municipal	Regular
08	Exercício de 2025	Câmara Municipal	Assistir as Sessões Legislativas	Acompanhar trabalho realizado pelos Edis na aprovação, discussão ou rejeição dos projetos enviados ao Legislativo.	Todas as Sessões Legislativas	Regular
09	Exercício de 2025	Câmara Municipal	Operações Orçamentaria	Análise das operações financeiras nos limites dos créditos votados para que não se exceda ao montante autorizado em Lei.	Contabilidade	Regular

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

As atividades do Controle Interno se deram em prestação de informações com o objetivo de colaborar para que seja feita uma boa administração, fazendo as recomendações necessárias, objetivando corrigir as falhas administrativas e não sendo nenhuma fora dos padrões da legalidade, não se fez necessário tomar medidas ou recomendar.

As publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Legislativo foram regulares, ou seja, dentro dos prazos definidos pela legislação vigente:

- 2º semestre de 2024 publicado em 20 de janeiro de 2025;
- 1º semestre de 2025 publicado em 30 de julho de 2025 e,
- 2º semestre de 2025 publicado em 27 de janeiro de 2026.

As recomendações deste Controle Interno foram prontamente atendidas pela Câmara Municipal que providenciou os ajustes sugeridos.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR(3,78%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (5,44%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (62,36%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Na análise dos tópicos do quadro acima não foram detectadas irregularidades. A execução das ações previstas e a execução orçamentária e alterações orçamentárias se deram de forma regular pois foram realizados dentro dos limites estabelecidos e obedeceram às normas vigentes.

No Orçamento do Município de Arapuã para o exercício financeiro de 2025, foi aprovado e fixado as despesas orçamentarias da Câmara Municipal no valor de R\$ 1.580.000,00

Gastos com pessoal no Exercício de 2025, esta em conformidade com as determinações legais atingindo o percentual de 3,78%, vale salientar que a Câmara Municipal, manteve-se abaixo do limite máximo.

Sendo assim de acordo com as avaliações apontadas e por não ter sido apurada nenhuma irregularidade, não há necessidade de ser recomendado nenhuma medida a ser tomada pelo Gestor Publico.

8. Demais ações desenvolvidas

As ações desenvolvidas foram além daquelas descritas anteriormente, através de orientações e prestação de informações, visando sempre o atendimento das normas legais. Vale ressaltar que este órgão procura acompanhar todos os procedimentos administrativos que seja de interesse do Legislativo como forma de prevenção de possíveis falhas.

Arapuã/PR, 12 de março de 2025.



VANILDA A. PEREIRA DE CASTRO

Controle Interno

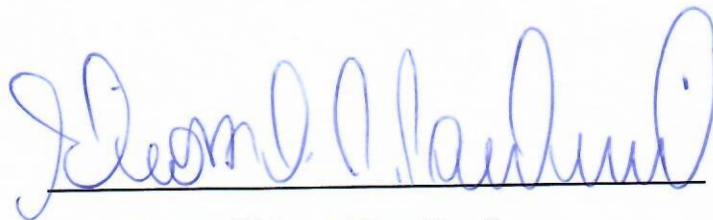
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - 2025

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no item 1 do Anexo I da Instrução Normativa nº 197/2025, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado pela Sra. Vanilda Aparecida Pereira de Castro, na qualidade de Controladora Geral da Câmara Municipal de Arapuã, referente ao exercício de 2025.

Arapuã, 12 de março de 2026



Alisson Thiago Dias Paulino

Presidente da Câmara Municipal de Arapuã